



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

**MATÉRIA RECEBIDA Nº 377/2026**

Ofício nº 733/2026

Ibitinga, 30 de abril de 2026.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 212/2026, da Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo.**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 212/2026, da Câmara Municipal, onde reitera o Requerimento nº 624/2025, acerca das condições estruturais, manutenção e adequações na EMEIEF “D. Leonor Mendes de Barros”.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Educação, nota técnica sobre a questão para apreciação da Comissão.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 2EA9-58A0-0BDD-4B4C

Ibitinga/SP, 30 de Abril de 2026.

**Ofício SME nº 138/2026**

**Ref. Requerimento nº 212/2026**

**Assunto:** Reitera o Requerimento nº 624/2025, acerca das condições estruturais, manutenção e adequações na EMEIEF “D<sup>a</sup> Leonor Mendes de Barros”.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,**

Em atenção ao Requerimento nº 212/2026, apresentado pela Comissão de Serviços Públicos, que reitera o Requerimento nº 624/2025, a Secretaria Municipal de Educação vem, no âmbito de suas atribuições, prestar esclarecimentos quanto aos itens que se inserem diretamente na competência desta Pasta.

Inicialmente, cumpre esclarecer que os apontamentos constantes do presente requerimento abrangem matérias de natureza multidisciplinar, envolvendo tanto aspectos pedagógicos quanto estruturais. Nesse sentido, as questões relacionadas à execução de obras, intervenções estruturais, adequações prediais e infraestrutura física das unidades escolares são de competência da Secretaria Municipal de Obras Públicas, razão pela qual as manifestações relativas a tais itens dependem de informações técnicas daquele setor.

Dessa forma, no que se refere aos itens diretamente vinculados à Secretaria Municipal de Educação, seguem os esclarecimentos:

### **Item 3 – Sistema de monitoramento por câmeras**

Informa-se que, até o presente momento, não há cronograma definido para ampliação do sistema de monitoramento. Contudo, a Secretaria Municipal de Educação encontra-se em fase de elaboração de Estudo Técnico Preliminar, com o objetivo de viabilizar futura contratação de empresa especializada para realização de levantamento técnico em todas as unidades escolares da rede municipal. Tal levantamento deverá contemplar diagnóstico das necessidades específicas de cada unidade, com apresentação de projeto completo, incluindo croquis, dimensionamento e



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 2EA9-58A0-0BDD-4B4C

especificação dos equipamentos necessários, possibilitando, posteriormente, a adequada instrução de processo licitatório para implantação e modernização dos sistemas de monitoramento.

#### **Item 4 – Brinquedos do parque infantil**

Esclarece-se que, no momento, não há prazo definido para substituição ou aquisição de novos brinquedos. A Secretaria Municipal de Educação já solicitou a alteração do Plano Anual de Contratações (PAC), com a inclusão da aquisição de brinquedos para parques infantis. Considerando a fase atual, aguarda-se a análise e aprovação das alterações pelas Secretarias competentes, bem como a validação pelo Chefe do Poder Executivo. Quanto à previsão de recursos, informa-se que, durante a tramitação do processo, será realizada avaliação pela Secretaria Municipal de Finanças acerca da necessidade de eventuais adequações orçamentárias, tendo em vista que a demanda não constava originalmente no planejamento vigente.

#### **Item 8 – Professora de apoio para o Pré I**

Informa-se que, atualmente, todas as turmas de Pré I da EMEIEF “D<sup>a</sup> Leonor Mendes de Barros” contam com o professor regente da classe e com o apoio de profissional auxiliar, garantindo suporte adequado às atividades pedagógicas e ao atendimento dos alunos.

No que se refere aos demais itens constantes do presente requerimento, especialmente aqueles relacionados à infraestrutura predial, obras, acessibilidade, drenagem, adequações físicas, segurança estrutural e ampliação da unidade escolar, reitera-se que tais matérias são de competência da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Nesse sentido, considerando que o presente requerimento foi encaminhado com cópia à referida Secretaria, e tendo em vista que a equipe técnica já realizou visitas in loco na unidade escolar para levantamento das necessidades estruturais, sugere-se que as informações complementares relativas a esses itens sejam prestadas por aquele setor, com a devida juntada aos autos da presente resposta, a fim de assegurar a integralidade das informações solicitadas por esta Comissão.

Por fim, a Secretaria Municipal de Educação reafirma seu compromisso com a transparência administrativa, com o adequado atendimento às demandas da rede municipal de ensino



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

e com a atuação integrada entre os setores da Administração Pública, visando a melhoria contínua das condições de funcionamento das unidades escolares.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

**Karina Rossi Assme Nakamura**  
Secretária Municipal da Educação de Ibitinga/SP

**Excelentíssimo Senhor**  
**Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino**  
**DD Prefeito Municipal Da Estância Turística**  
**de Ibitinga-SP.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 2EA9-58A0-0BDD-4B4C



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 2EA9-58A0-0BDD-4B4C